

DECRETO Nº 3.040 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 9.322,72.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.610, de 22 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.322,72 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes rubricas orçamentarias:

20 0606 0010 1015	Equipamentos e Materiais Permanentes para SMAAMA	
4490 52 00 00 000 0001	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 1.800,00
200606 0010 2029	Manutenção do Departamento de Patrulha Agrícola	
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 7.522,72
TOTAL.....		R\$ 9.322,72

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes rubricas:

20 0544 0009 2024	Incentivo às Ações de Dessedentação Animal e Sistemas de Irrigação	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
20 0605 0009 2025	Incentivo à Produção Agroindustrial	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 500,00
20 0608 0009 2020	Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal	
3330 41 00 00 000 0001	Contribuições.....	R\$ 1.302,72
20 0605 0010 2028	Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura	
4590 66 00 00 000 1170	Concessão de Empréstimos e Financiamento.....	R\$ 6.520,00
TOTAL.....		R\$ 9.322,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração